

EDITAL

N.º 66/DADO-DAG/2019

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos termos do nº 4 do artº 5º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, a ata da lista de classificação final relativa à **Freguesia de Pinhal Novo**. -----

ATA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

No dia sete do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas 17,00 horas, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão nomeada nos termos do nº 1, do artº 5º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, que ordenou os candidatos a bolseiros para a freguesia de Pinhal Novo, de acordo com os critérios fixados nas alíneas 2 e 3 do artº 5º da referida Lei.

Comissão Não Permanente:

- Álvaro Manuel Balseiro Amaro – Presidente da Câmara Municipal de Palmela
- Isabel Mercês da Silva Costa – em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo
- Joaquim Pereira Pires – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo CDU
- Ana Elísia Gonçalves Monteiro – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo PS
- Colin Michael Mateus Marques – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo PPD/PSD.CDS-PP – Não esteve presente
- Maria Luísa da Costa Fragoso Paulino - Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo MIM
- Carlos Manuel da Silva Oliveira – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo BE – Não esteve presente

Do recrutamento dos 190 Agentes Eleitorais para a freguesia de Pinhal Novo inscreveram-se 7 (sete) candidatos.

Analisadas as inscrições, procedeu-se à ordenação da Lista Final.

Lista de Classificação Final

1. Luís Miguel Mendes Lino

- Mestrado
- 35 Anos

2. Ana Rita Pais da Costa

- Licenciatura
- 24 Anos

3. Carla Patrícia de Almeida Gonçalves Moreira

- Licenciatura
- 35 Anos

4. Manuel Eduardo dos Santos Mamede

- Licenciatura
- 52 Anos

5. Sandra Nóbrega Isaías

- Ensino Secundário (12º ano)
- 21 Anos

6. Florbela Miranda Pateiro Guimarães

- Ensino Secundário (12º ano)
- 36 Anos

7. Paulo Jorge Gomes Guimarães

- 3º Ciclo do Ensino Básico (9º ano)
- 42 Anos

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes e publicitada nos termos do nº 4 do artº 5º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril.

Município de Palmela, aos 08 de maio de 2018 -----

O Presidente da Câmara



Álvaro Manuel Balseiro Amaro